



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE VEREADOR DIOGO TALENT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

070 | 2021

01625 - Del 2021

04 10 2021

CONCEDE O TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE MESQUITA AO ILUSTRE
SENHOR RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS,
ADVOGADO E ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA.

ART.1º Fica concedido o título de cidadão do Município de Mesquita, ao Senhor Rodrigo Rodrigues dos Santos, Advogado e Especialista em Administração Pública.

ART.2º A honraria de que trata o artigo anterior será confirmada em sessão solene no Legislativo Municipal em voto a ser legislada por seu presidente.

Parágrafo único a entrega será em até 120 dias após a sessão da presente lei.

ART.3º As despesas decorrente da execução desta lei correrão por conta das cotações orçamentais próprias.

ART.4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogados as disposições em contrária.

Autor: Vereador Diogo Talento

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, inserir, em Ata, Votos de Congratulações ao Rodrigo Rodrigues dos Santos

Advogado

Especialista em Administração Pública - FGV

Ex-Secretário de Cultura

Ex- Secretario de Urbanismo

Ex- Secretario de Educação

Sub- secretario de Meio Ambiente e Urbanismo desde Janeiro de 2017.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE VEREADOR DIOGO TALENT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Vereador Marcelo Radar

Vereador Gion Flôr

Vereador Roberto Emídio

Diogo Augusto da Silva Santos

VEREADOR DIOGO TALENT

Sala de sessões da Câmara Municipal de Mesquita, 28 de Setembro de 2021